



42 de congratulações aos Desembargadores Maria do Perpetuo Socorro e Eridson Medeiros pela  
43 eleição respectivamente de Presidente e Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do  
44 Rio Grande do Norte. Proposição aprovada. e) Presidente da Subsecção de Goianinha Alana  
45 Almeida fez agradecimento em nome da Diretoria da Subsecção de Goianinha, no último  
46 domingo, dia 15 de novembro, em decorrência das eleições municipais, pela disponibilidade no  
47 plantão de prerrogativas na Subsecção, dos advogados voluntários, Pablo Romel Gomes  
48 Ferreira – OAB/RN 18.295, Gilberto de Moraes Targino Filho – OAB/RN 8306 e Fernando  
49 José Medeiros – OAB/RN 15.019. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os  
50 processos constantes da pauta. **Processo n. 28312020-0**. Assunto: Proposta de Anuidade 2021.  
51 Origem OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. Processo retirado da pauta.  
52 **Processo n. 148482019-0**. Assunto: Desagravo Público. Interessada: Sarah de Oliveira Tenório  
53 da Silva – OAB/RN 15.652. Relator: Luís Vinicius Santos Freire. Processo retirado da pauta.  
54 **Processo n. 141892018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado: Hidalgo Xavier  
55 de Sousa Rebouças - OAB/RN 15.347. Relator: Adeilson Ferreira de Andrade. O Relator votou  
56 pelo indeferimento do pedido de licenciamento, convertido em Cancelamento de inscrição de  
57 *officio*. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu a conversão ao Cancelamento de  
58 inscrição, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 28312020-**  
59 **0**. Assunto: Emenda ao Regimento Interno da OAB/RN. Origem: Síldilon Maia Thomaz do  
60 Nascimento - OAB/RN 5806. Relator: Síldilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto de vistas  
61 Tatianne de Lacerda Barros. Processo retirado da pauta. O Secretário-Geral determinou o  
62 encerramento da transmissão da Sessão no *youtube*. O Tesoureiro informou da necessidade de  
63 ausentar-se da Sessão. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
64 OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto  
65 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. Na Sessão  
66 anterior (15 de outubro de 2020), o Relator votou pela manutenção da pena aplicada pelo  
67 Tribunal de Ética e Disciplina, da procedência da representação aplicando a penalidade de  
68 censura, nos termos do art. 36, I, II, do Estatuto da OAB. O Representado fez uso da sustentação  
69 oral. Após discussão, a Secretária-Geral Adjunta pediu vistas, ficando o Representado  
70 notificado que o processo será pautado para julgamento na Sessão de 05 de novembro de 2020,  
71 às 17h30, que ocorrerá virtualmente e também presencialmente da Sede da Seccional. Na  
72 presente Sessão (05 de novembro de 2020), a Secretária-Geral Adjunta rejeitou as preliminares,  
73 e, no mérito votou divergentemente no sentido de converter a pena de censura em advertência  
74 reservada. O Conselheiro Síldilon Maia Thomaz do Nascimento apresentou preliminar, para  
75 que seja aplicada o TAC regulamentada no provimento n. 200/2020 do Conselho Federal da  
76 OAB. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto apresentou divergência, tendo em vista  
77 não constar regulamentação no Regimento Interno da Seccional, como prevê no próprio  
78 provimento n. 200/2020. A Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro apresentou divergência,  
79 tendo em vista a impossibilidade de aplicar o TAC previsto no provimento n. 200/2020, tendo  
80 em vista o representando possuir punição anterior com trânsito e julgado, conforme previsto no  
81 mesmo provimento. Por maioria, o Conselho Seccional rejeitou a preliminar apresentada pelo  
82 Conselheiro Síldilon Maia Thomaz do Nascimento. A Conselheira Andréa Lucas Sena de

83 Castro registrou impedimento de votar no processo. No mérito, os Conselheiros Sildilon Maia  
84 Thomaz do Nascimento, Pedro Emanuel Braz Petta, Gideão Marrocos Silva acompanharam o  
85 voto divergente da Secretária-Geral Adjunta. O Conselheiro Igor Silva de Medeiros pediu  
86 vistas. Na presente Sessão (19 de novembro de 2020), voto vistas foi dado pela improcedência  
87 do recurso, mantendo a pena aplicada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, em concordância  
88 com Relator. Registrado e acompanhando o voto do Relator, os Conselheiros Adeilson Ferreira  
89 de Andrade, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Francisco de Assis da Cunha, Marcos Vinício  
90 Santiago de Oliveira, Elisângela Fernandes da Silva, Emanuel Cavalcanti do Nascimento  
91 Barbosa, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Tatianne de Lacerda Barros, o Secretário Geral João  
92 Victor de Hollanda Diógenes. A Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca registrou  
93 abstenção. Leitura acordão na próxima sessão. **Processo n. 452013-0**. Assunto: Processo  
94 Disciplinar. Representante: G. G. B. (Advogada: Rayonara de Souza Bernardo) - OAB/RN  
95 6970). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso  
96 Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues. Processo  
97 retirado de pauta. **Processo n. 58482014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: J. X.  
98 M. Representado: M. H. S. – OAB/RN 8284. (Advogado: Marcelo Henrique da Silva –  
99 OAB/RN 8284). Relatora: Vandrea Gomes Alves. Processo retirado da pauta. **Processo n.**  
100 **462012-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara da  
101 Comarca de Pau dos Ferros/RN. Representado: E. R. A. S. – OAB/RN 1594. (Advogado:  
102 Ediberto Rodrigo Afonso Smith). Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Voto de vistas  
103 Manoel Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo n. 13922017-0**.  
104 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: A. L. M. Representado: V. S. F. - OAB/RN  
105 6176. (Advogados: Vitor Soares Ferreira - OAB/RN 6176 e Rajiv Sidharta Martins - OAB/RN  
106 11874). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de Medeiros. Processo retirado da pauta. **Processo**  
107 **n. 16702016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: B. O. A. (Advogado: Evandro  
108 de Castro Alcântara - OAB/RN 10.577). Representado: T. J. S. M. - OAB/RN 10.338 (Defensor  
109 Dativo: André Ricardo S. Pinheiro - OAB/RN 11.720). Relator: Igor Silva de Medeiros. O  
110 Relator votou por desprovemento do recurso de representação disciplinar. Pela unanimidade. O  
111 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 55712014-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
112 Representante: Superior Tribunal Militar. Representado: R. L. S. S. – OAB/RN 8328.  
113 (Advogado: Renato Luidi de Souza Soares – OAB/RN 8328). Relator: Gideão Marrocos Silva.  
114 O Relator votou pelo arquivamento do processo, tendo em vista ação junto ao STM ter sido  
115 anulada. O representado fez uso da sustentação oral. Após discussão, o Presidente apresentou  
116 desculpas e agradeceu empenho do Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar, o  
117 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h33,  
118 do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a  
119 presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pela Vice-Presidente do Conselho  
120 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

121  
122  
123

**Aldo de Medeiros Lima Filho**  
Presidente



124  
125  
126

**João Victor de Hollanda Diógenes**  
Secretário-Geral